



ANEXO VIII - TERMO DE ADESÃO – EDUCAÇÃO INOVADORA

TERMO DE ADESÃO – EDUCAÇÃO INOVADORA

CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio.
2. O Prêmio IEL de Talentos - Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus programas de estágio.
3. A execução do prêmio nos estados/regionais e na formatação nacional se dá mediante a adesão dos participantes.
4. O interesse da empresa, instituição de ensino e estagiários em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio.

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

DAS OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO INOVADORA:

- a. Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL.
- b. Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido.
- c. Prover evidências para validação das informações enviadas.
- d. Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional.

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do **Prêmio IEL de Talentos – Estágio 2023**.

Empresa	
CNPJ / CPF nº	
Responsável legal	
Responsável pela participação	
Cargo	
Telefone	
E-mail	
Categoria de participação	Educação Inovadora

São Luís/MA, xx de xxxxxx 2023.

Assinatura
Responsável Legal
Nome da Educação Inovadora